



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Página 1

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DO ANO DE 2025.

Aos vinte e nove dias do mês maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos (Horário de Brasília), na sala de reunião do ITAPREVI, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação já acordada na reunião do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; Titular; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular, representando o Governo; RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA - Titular, representante dos servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas. Como representante do ITAPREVI, o Sr. André Luiz da Silva Miranda, Diretor Geral Financeiro, o qual deu continuidade ao assunto da reunião do dia vinte e dois do corrente mês, o qual finalizou o tema. Iniciada a reunião, cujo tema pra fechar o assunto, é o Balancete de Janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte e cinco, onde a inconsistência constatada ainda não fora sanada. O Sr. André acrescentou algumas considerações sobre a inconsistência, onde a Sra. Letícia questionou sobre a diferença de valores em contas dos balancetes, onde solicitou ao Sr. André explicações sobre as contas “viradas”, onde ele respondeu que já fizera ajustes no sistema da Modernização, mas não há conciliação das contas, ou seja, balancetes e extratos bancários. A Sra. Letícia solicitou ao Sr. André que este lhe enviasse os extratos bancário para melhor entendimento das contas. O Sr. Rafael interviu apontando que, da forma que está não se consegue conciliar as contas e, com a exiguidade do tempo, opta-se por uma carta de justificação, onde será comentado e apontado a diferença, com um possível acerto futuro, portanto o CMP não deverá aprovar o balancete desse primeiro trimestre, na sua integralidade, optando por “aprovação com ressalvas” no balanço do exercício de dois mil e vinte e quatro. Esse assunto será objeto da próxima reunião que se dará na data de cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, em virtude da apresentação das ressalvas sobre as diferenças de lançamentos no balanço de dois mil e vinte e quatro. Considerando o assunto discutido de forma proveitosa, a Sra. Presidente encerrou a reunião, a qual subscrevo, Edson Pereira da Costa, junto aos demais presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE BORGES DA PAIXAO ARCHANJO
Data: 30/06/2025 07:48:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regiane Borges P. Arcanjo
Presidente do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIA AMALIA SIMOES ROSA
Data: 30/06/2025 15:10:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lúcia Amália Simões Rosa
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL DE FARIAS ROCHA
Data: 30/06/2025 11:50:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael de Farias Rocha
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA PINHEIRO GARCIA CAVALCANTI
Data: 30/06/2025 11:58:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia Pinheiro G. Cavalcanti
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON PEREIRA DA COSTA
Data: 30/06/2025 12:33:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Pereira da Costa
Membro Titular do CMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Página 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9194/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaí, na forma do disposto no artigo 75, Inciso VIII da Federal 14.133/21, e do artigo 1º do Decreto Municipal 4210/17, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**, nos autos do Processo Administrativo nº 9194/2025, em favor da empresa **SOC. DE CARIDADE MAR DE ESPANHA – STA CASA DE MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ Nº 22.351.316/0001-60, no valor de R\$ 22.093.363,68 (vinte e dois milhões, noventa e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL JÁ QUALIFICADA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PARA GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS PORTE III DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. Itaguaí, 02 de julho de 2025.

(a) Samuel Moreira da Silva-Secretário Municipal de Saúde/Autoridade Competente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17733/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaí, na forma do disposto no artigo 74, Inciso I da Federal 14.133/21, e do artigo 1º do Decreto Municipal 4210/17, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos autos do Processo Administrativo nº 17.733/2024, em favor da empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 46.563.938/0001-10, no valor de R\$ 444.280,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais), visando a aquisição por Inexigibilidade de Licitação da peça TUBO DE RAIOS-X CC: 23860 para o APARELHO DE TOMOGRAFIA - Marca CANON – Modelo ALEXION ADVANCE / BR – Série 3WB15X2003, pertencente ao acervo de equipamentos do Hospital Municipal São Francisco Xavier, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. Itaguaí, 01 de julho de 2025.

(a) Samuel Moreira da Silva-Secretário Municipal de Saúde/Autoridade Competente

ATOS DO ITAPREVI

**ATA QUARTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.**

Aos cinco dias do mês junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas (Horário de Brasília), na sala de reunião do ITAPREVI, o Conselho Municipal de Previdência. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; Titular; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular, representando o Governo; RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas e Sra. ANACRISTINA DOSS. GUIMARÃES – Suplente; Como representante do ITAPREVI, o Sr. André Luiz da Silva Miranda, Diretor Geral Financeiro, o qual deu continuidade do assunto da reunião do dia quinze do corrente mês, discorrendo sobre aplicações financeiras do Instituto, com apresentação de projeções visuais e gráficos referente às movimentações. Tivemos também as presenças da Sra. Elaine de Andrade Leite Ferreira, Sr. Mário Gonçalves Filho e Sr. Gabriel Pimentel Satyrio, Diretor Atuarial, todos integrantes do Conselho de Investimentos; também o Dr. Carlos Augusto Silva de Carvalho, Presidente do Instituto, do qual o Sr.

André teceu algumas considerações com relação a novos procedimentos na condução da direção do Instituto, citando como exemplo o P.A. com relação às condutas e providências tomadas sobre as aplicações financeiras no Banco MASTER, como também as demais rotinas internas do ITAPREVI. O Sr. Rafael, em seu comentário, acrescentou que a preocupação maior do CMP, é com relação ao Banco MASTER em virtude dos valores aplicados, o prazo, que em seu entendimento e também do Conselho, é muito longo, e mais o que se houve em comentários financeiros, a situação do Banco em questão quanto à sua venda ao BRB. O Sr. Presidente acrescentou que as medidas, com relação ao Banco MASTER estão sendo providenciadas, como o P.A. e o acompanhamento sobre a situação do Banco em questão. A Sra. Presidente do CMP questionou sobre a possibilidade de não ocorrer a distribuição dos rendimentos como acordado (Cupom); O Sr. André acrescentou que há uma auditoria no Ministério da Previdência onde se questiona a quantidade de Prefeituras, quase ao mesmo tempo, fazendo aplicações no Banco em tela; a Sra. Presidente do CMP interpelou quanto a distribuição dos rendimentos para alguma outra Prefeitura, se já estaria ocorrendo? O Sr. André asseverou que, até o momento, não tem conhecimento desse fato. A Sra. Elaine acrescentou que é um investimento de risco, como qualquer outro e teceu algumas considerações quanto outras proposta que foram levantadas, tipo “Balcão Secundário”, porém não há interesse do Conselho de Investimentos nessa modalidade, que também é de risco. O Sr. Gabriel teceu algumas considerações sobre a modalidade desse tipo de negócios, indicando que não é interessante para o ITAPREVI, que ele não recomendaria. A Sra. Elaine acrescentou que há uma expectativa positiva, caso haja a compra, pelo BRB, do Banco MASTER. Finalmente houve algumas considerações sobre o que foi pautado, com relação ao Conselho de Investimentos, a forma de aplicação dos valores, quanto ao percentual, tanto em renda fixa como também operações de curto/longo prazos, como também a evolução das aplicações já efetivadas. Comentou-se sobre a Certificação para os membros do CMP e prazos que são exíguos para a conclusão dessas certificações. Ficou acertado que, através de pesquisas quanto aos cursos necessários para a certificação, o ITAPREVI na pessoa do Sr. André, seria encaminhado para a Sra. Presidente do CMP as propostas das entidades que capacitaria os membros do CMP. Considerando o assunto discutido de forma proveitosa, a Sra. Presidente encerrou a reunião, a qual subscrevo, Edson Pereira da Costa, junto aos demais presentes.

(aa) Regiane Borges P. Archanjo Presidente do CMP; Letícia Pinheiro G. Cavalcanti - Membro Titular do CMP; Lúcia Amália Simões Rosa - Membro Titular do CMP; Edson Pereira da Costa - Membro Titular do CMP; Rafael de Farias Rocha - Membro Titular do CMP; Ana Cristina dos S. Guimarães - Membro Suplente do CMP

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.

Aos vinte e nove dias do mês maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos (Horário de Brasília), na sala de reunião do ITAPREVI, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação já acordada na reunião do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; Titular; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI

– Titular, representando o Governo; RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas. Como representante do ITAPREVI, o Sr. André Luiz da Silva Miranda, Diretor Geral Financeiro, o qual deu continuidade ao assunto da reunião do dia vinte e dois do corrente mês, o qual finalizou o tema. Iniciada a reunião, cujo tema pra fechar o assunto, é o Balancete de Janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte e cinco, onde a inconsistência constatada ainda não fora sanada. O Sr. André acrescentou algumas considerações sobre a inconsistência, onde a Sra. Letícia questionou sobre a diferença de valores em contas dos balancetes, onde solicitou ao Sr. André explicações sobre as contas “viradas”, onde ele respondeu que já fizera ajustes no sistema da Modernização, mas não há conciliação das contas, ou seja, balancetes e extratos bancários. A Sra. Letícia solicitou ao Sr. André que este lhe enviasse os extratos bancário para melhor entendimento das contas. O Sr. Rafael interviu apontando que, da forma que está não se consegue

conciliar as contas e, com a exiguidade do tempo, opta-se por uma carta de justificação, onde será comentado e apontado a diferença, com um possível acerto futuro, portanto o CMP não deverá aprovar o balancete desse primeiro trimestre, na sua integralidade, optando por "aprovação com ressalvas" no balanço do exercício de dois mil e vinte e quatro. Esse assunto será objeto da próxima reunião que se dará na data de cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, em virtude da apresentação das ressalvas sobre as diferenças de lançamentos no balanço de dois mil e vinte e quatro. Considerando o assunto discutido de forma proveitosa, a Sra. Presidente encerrou a reunião, a qual subscrevo, Edson Pereira da Costa, junto aos demais presentes.

(aa) Regiane Borges P. Arcanjo Presidente do CMP; Letícia Pinheiro G. Cavalcanti Membro Titular do CMP; Lúcia Amália Simões Rosa Membro Titular do CMP; Edson Pereira da Costa Membro Titular do CMP; Rafael de Farias Rocha Membro Titular do CMP

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.

Aos doze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos (Horário de Brasília), na sala de reunião do ITAPREVI, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente do mesmo para deliberar sobre assuntos com relação ao Balancete referente ao mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro e decidir quanto à indicação do Curso para a Certificação dos componentes do CMP. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sr. RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores, substituindo a Sra. Presidente; GABRIELA BOMFIM DA SILVA – Titular; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular, todas representantes do Governo; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas. Contamos com a presença do Sr. André Luiz da Silva Miranda – Diretor Geral Financeiro do ITAPREVI. Iniciada a sessão, o Sr. Rafael ao ser provocado pelo Sr. André, com relação ao Balancete de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, este lhe informou que o CMP ficará ciente das divergências ocorridas no Balancete em tela, solicitando uma "Nota Explicativa", onde constará as ocorrências e, **que o CMP na concordância de seus signatários aporá suas assinaturas, sendo a aprovação do Balancete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com ressalvas.** O Sr. Rafael e as Sra. Lúcia e Letícia fizeram alguns questionamentos sobre os Cursos que precisamos fazer para nos capacitar quanto à nossa atuação no CMP, os quais teremos que optar o mais breve possível; combinou-se de encaminhar ofício ao ITAPREVI, indicando os componentes do CMP para a realização do curso. O Sr. André acrescentou que o ofício poderá ser encaminhado através de e-mail. Isto posto, o Sr. André, investido de prerrogativa que lhe fora conferida, encerrou a sessão, às dez horas e quarenta minutos, considerando proveitosa a reunião, a qual eu Edson Pereira da Costa subscrevo esta junto com os demais componentes do CMP.

(aa) Rafael de Farias Rocha Membro Titular do CMP; Gabriela Bonfim da Silva Membro Titular do CMP; Lúcia Amália Simões Rosa Membro Titular do CMP; Letícia Pinheiro G. Cavalcanti Membro Titular do CMP; Edson Pereira da Costa Membro Titular do CMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO e a empresa STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, conforme processo nº 18.776/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE PROGRAMA/SOFTWARE DE COMPUTADOR DO TIPO ANTIVÍRUS E SUPORTE, para atender as demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4701

Função: 04

Sub-função: 126

Programa: 0533

Ação: 2630

Elemento: 3.3.90.40.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.40.06.00.0

Fonte: 1.708.0708

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 722.986,00 (setecentos e vinte e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais).

DATA: 25 de junho de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO / CONTRATANTE.

(a) STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. / CNPJ sob o nº 36.084.895/0001-37/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SOC. DE CARIDADE MAR DE ESPANHA – STA CASA DE MISERICÓRDIA, conforme processo administrativo nº 9194/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL JÁ QUALIFICADA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PARA GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS PORTE III DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Manutenção e Operacionalização da UPA 24 horas.

Programa de Trabalho: 11.02.10.302.0084.2.036

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de recurso: 1.600, 1.605, 1.635 (Federal), 1.621 (Estadual), e 1.500 (Municipal)

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 22.093.363,68 (vinte e dois milhões, noventa e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)

DATA: 2 de julho de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SAMUEL MOREIRA DA SILVA / CONTRATANTE

(a) SOC. DE CARIDADE MAR DE ESPANHA – STA CASA DE MISERICÓRDIA/ CNPJ/MF SOB O Nº 22.351.316/0001-60 / CONTRATADA

2º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, COMO CONTRATADA, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.302/0001-02, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguaí – RJ, neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo ordenador de despesas e Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino) Sr. André Ricardo Barroso portador da cédula de identidade nº 077509776 IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.557.017-82, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, situada na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Rudimar Barbosa dos Reis, portador da cédula de identidade nº 4086763-5 SESP/PR e inscrito no CPF. sob o nº 574.460.249-68; resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, e suas alterações,